



PREFEITURA DE
Nova Olinda

NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo o dia 31 de outubro no âmbito do município de Nova Olinda/CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que dia 30 de outubro de 2022 ocorrerá o 2º turno das Eleições Gerais no Brasil;

CONSIDERANDO, que parte dos servidores municipais trabalharão nestas eleições e que, também, grande parte dos veículos municipais serão utilizados, por determinação da Justiça Eleitoral, no transporte de eleitores e apoio aos trabalhos realizados;

CONSIDERANDO também, que várias instalações e repartições da Administração Pública Municipal serão utilizadas para locais de votação e também apuração dos votos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **31 de outubro de 2022**, no âmbito do Serviço Público de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal